



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 050/2026

Colônia do Piauí-PI, 10 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2026/2028, NO
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ/PI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí,
pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o **Conselho
Municipal do Idoso de Colônia do Piauí/PI**, para o biênio 2026/2028:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Francisco de Assis Melo – CPF nº 577.677.423-34;

Suplente: Fabrícia Pereira de Sousa – CPF nº 007.395.793-39.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joselane Moreira da Silva – CPF nº 008.096.253-00;

Suplente: Francisca Maria Nunes – CPF nº 350.255.303-34.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thaís Tassia Pereira da Silva – CPF nº 037.661.153-75;

Suplente: Teresa de Sousa Silva – CPF nº 029.434.753-43.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Oseas Leal Moreira – CPF nº 916.681.233-04;

Suplente: Francisco Ronildo de Souza e Silva – CPF nº 029.721.753-44.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

V – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Maria Nazaré Carlos de Sousa – CPF nº 287.288.663-04;

Suplente: Jesuína Maria da Silva Araújo – CPF nº 497.532.233-15.

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR:

Titular: Lindalva Sousa Borges – CPF nº 565.817.773-15;

Suplente: Francisco Clemente de Carvalho – CPF nº 115.599.338-10.

VII – Representantes dos Usuários dos Grupos de Idosos:

Titular: Adália Josefa de Carvalho – CPF nº 347.571.473-68;

Suplente: Benedita Pereira de Sousa Carvalho – CPF nº 520.976.763-91.

VIII – Representantes dos Trabalhadores dos Grupos de Idosos:

Titular: Luíza Faustino de Lima Moura – CPF nº 893.010.213-15;

Suplente: Ana Célia da Costa Damião – CPF nº 007.149.753-62.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal do Idoso será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados por esta Portaria corresponderá ao biênio 2026/2028, observadas as disposições da legislação municipal que regulamenta o Conselho Municipal do Idoso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal